PROJETO DE LEI Nº /2023

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA A SER DADA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO SALVAÇÃO, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUIDA NESTE MUNICÍPIO, SE CHAMARÁ "PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA".

Autor: Vereador Júnior Tapajós – PL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, estatui e ele sanciona e publica para os efeitos necessários e legais a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a nova escola municipal de ensino fundamental do Bairro Salvação, que está sendo construída neste município como "**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA.**"

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2023.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Maria das Graças Lima de Almeida nasceu no dia 30 de setembro de 1954 em Xambioá/ TO. Filho de Álvaro Lima Carvalho e Francisca Ferreira da Silva, naturais do estado Pará, foi casada com o primeiro esposo Francisco André Lima de almeida, e depois com o senhor Lineu Antônio Almeida Lopes. Teve 3 filhos registrados pelo primeiro casamento: Melisa Lima de Almeida, Wandersson Lima de Almeida e Milena Almeida Rocha.

Graça, como era carinhosamente chamada, atuou no ramo Transporte Aéreo da Bacia Amazônica (TABA), como assistente de paraquedista por 2 anos , ingressou na educação no ano de 1986, como professora na Divisão de Apoio, na qual ministrava capacitação para professores, técnicos e secretários em 2002 foi trabalhar na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, na Divisão de Lotação a mesma era responsável para fazer a lotação dos servidores dos municípios do Estado e Santarém era um deles, na qual foi a cidade da qual se apaixonou, em 2 de junho de 2013 veio fixar morada, uma moradora muito querida e ativa na comunidade que deixou um legado para a educação do município e também um legado pessoal de gentileza e cordialidade para com o próximo, passou trabalhar ativamente durante 6 anos na 5ª URE, exercendo a mesma função, em 2020 se afastou para aguardar aposentadoria. No dia 06 de julho de 2021 veio a óbito por complicação de prevenção da vacina contra a covid.

Tal homenagem, como discursado ao longo do projeto, se deve aos resultados dos trabalhos prestados ao estado, a este município e ao Bairro salvação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2023.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL

Ofício 047/23

Ofício de Solicitação ao vereador Junior Tapajós

O Conselho Comunitário vem através desde solicitar

Através deste solicitar do vereador Junior Tapajós que possa imprimir esforços no sentido de agilizar projeto de lei para nomenclatura da escola municipal de ensino fundamental do Bairro Salvação, o nome escolhido pela comunidade é o da falecida Professora Maria das Graças Lima de Almeida, professora, moradora do bairro Residencial Salvação, faleceu de covd no ano de 2020, uma moradora muito querida e ativa na comunidade que deixou um legado para a educação do município e também um legado pessoal de gentileza e cordialidade para com o próximo. Este é o desejo da nossa comunidade, e assim solicitamos que a escola do bairro salvação receba este nome como homenagem aos serviços prestados ao estado, a este município e ao nosso bairro.

Certos de que seremos atendidos em nosso pleito deixamos votos de estima e sucesso.

Senazar Guimarães-Presidente do Conselho Comunitário

Contato: 93 992317186 / 93992002684

E-mail: senazarguimaraes@gmail.com

Santarém-Pará 13 de novembro de 2023

CCRS - endereço- Av Quero-Quero 6442 cep 68037055

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR JUNIOR TAPAJÓS - PL
RECEBIDO
DATA: 22/11/23 HRS 12h04
RESPONSÁVEL: